

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005964-83.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZABEL DE FÁTIMA DADALT DE OLIVEIRA, Brasileira, CPF599.481.670-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 46.966,60 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais - atualizado até 03/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas aos 11 de fevereiro de 2025.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO – SP

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0010513-14.2007.8.26.0606. O Dr. Eduardo Calvert, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano /SP, Faz Saber a JAIME JOÃO MORAES (CPF: 250.718.898-70) que por parte de Ban S/C Ltda. processa-se a presente Ação Monitória, ora em cumprimento de sentença em face de Maria Helena de Moraes e outros. Estando a JAIME JOÃO MORAES em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para regularizar sua representação processual, mediante a constituição de novo procurador nos autos, bem como fica intimado acerca da decisão de folhas 571/572, e que o pedido de adjudicação será apreciado oportunamente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Suzano, 10/02/25.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0014982-95.2001.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao titular de domínio ESPÓLIO DE ANTONIO MANOEL GONÇALVES JÚNIOR, representado por OLAVO GONÇALVES e o comissário comprador PEDRO TOSHI, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por GRAFTIPO LTDA, procedeu-se a penhora para garantia da dívida dos direitos aquisitivos sobre o presente imóvel: Terreno compreendido por parte do lote 22, da quadra 3, do Parque Gonçalves Junior, perfazendo a área de 234,60m², devidamente descrito e caracterizado na Transcrição nº 2.107, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, ficando nomeado o exequente como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 541. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso, oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 11 de fevereiro de 2025.

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloieira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1056646-75.2021.8.26.0002. Executados: ZILVAN FERREIRA DOS SANTOS, MARIA ESTRELA SILVEIRA - Casa e terreno com a área de 100,00m² em Santo Amaro. Rua Ernesto Van Dyck, nº 46, São Paulo/SP - Contribuinte nº 172.144.0043-9. Descrição completa na Matrícula nº 143.272 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 421.330,71 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 210.665,35 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2025 às 11h40min, e termina em 24/03/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 24/03/2025 às 11h41min, e termina em 14/04/2025 às 11h40min. Ficam os executados ZILVAN FERREIRA DOS SANTOS, MARIA ESTRELA SILVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção (Corretiva e Preventiva) da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos Oficiais do Município de Tarabai/SP e daqueles cedidos por outros órgãos, com utilização de cartão de pagamento magnético ou similar e disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos no Estado de São Paulo, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal, de forma a garantir a operacionalização da Frota do Município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.528.050,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13hs45min do dia 05/03/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14hs00min do dia 05/03/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14hs00min do dia 05/03/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitat Digital www.licitatdigital.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 10 de fevereiro de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115040-72.2021.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Alice Peters, na pessoa do(a) inventariante, Espólio de Maria Evany Prado Cortes, na pessoa do(a) inventariante e Vera Barros Bonilha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juliene Prado Cortes e Julimara Prado Cortes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Sabará, nº 473, Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01239-011, objeto da matrícula nº 24.540 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005369-35.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL NOGUEIRA DE PAULA CPF 38237874897, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Anhanguera Educacional Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.505,49 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 19 de novembro de 2024. P-11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014645-50.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTÉZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL PANUCCI, brasileiro, inscrito no CPF: 030.431.028-05 e RAFAEL PANUCCI, brasileiro, inscrito no CPF: 346.665.448-36, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Auto Posto Aeroporto Bauru Ltda, alegando em síntese que os requeridos, através da empresa PANUCCI TRATORES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, prejudicou o credor por meio de atos ilegais, sendo a demanda direcionada aos sócios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se requerendo as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de outubro de 2024. P-11e12/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004806-58.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADELIA PRADO DOS SANTOS, Brasileira, Divorciada, Preadas do Lar, CPF 34160459803, com endereço à Rua Ignácio Pinheiro, 300, Jardim Vista Verde, CEP 12323-010, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Anhanguera Educacional Ltda, alegando em síntese: que Autora prestou serviços educacionais à Requerida, pelo regime de curso semestral, tendo a mesma cursado regularmente o curso de Pedagogia - Licenciatura, vindo a efetuar a desistência da matrícula no dia 04 de junho de 2019, conforme atestam os documentos acostados aos autos. Todavia, a despeito da regular prestação dos serviços, a Requerida não efetuou o pagamento dos débitos em aberto. Assim, requer a autora a condenação da requerida no pagamento do débito de R\$ 19.581,81 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 29 de outubro de 2024. P-11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029584-73.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA EMILY DE LIMA ROMANO, CPF 46065898848, com endereço à Avenida Sao Marcos, 325, Jardim Sao Jose, CEP 12327-668, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Anhanguera Educacional Ltda, alegando em síntese: prestou serviços educacionais à REQUERIDA, pelo regime de curso semestral, tendo dito aluno cursado regularmente o curso de Direito, vindo a ser desistente a partir de julho de 2017; todavia, a despeito da regular prestação dos serviços, a REQUERIDA não efetuou o pagamento integral das mensalidades vencidas de setembro a dezembro de 2016, janeiro a maio de 2017, bem como o PEP de agosto de 2017, além de serviços extra classe (prova segunda chamada, multa biblioteca, aula sob tutoria entre outros), assim requer a citação da ré para pagamento da importância do débito de R\$25.005,12, no prazo de 15 dias, acrescido de juros contratuais e honorários advocatícios em 5%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 07 de janeiro de 2025. P-11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086699-41.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO HEINZ MUNHOZ, CPF 250.105.478-48, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JAIRO DE CARVALHO BICUDO NETO, visando a restituição de quantia da por mútuo financeiro no valor de R\$ 416.605,41 (quatro centos e dezesseis mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos), o qual deverá ser enriquecido de juros legais e correção monetária, a contar da data do desembolso até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024. P-11e12/02

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Leloieira Pública Oficial, Cássia Negrete Nunes Balbino, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.151. 1ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo. Processo: nº 0058031-68.2004.8.26.0100. Executada: MARIA ANDREIA GODOY (CPF nº 227.485.558-72). Descrição do imóvel: DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR QUITADO SOBRE o Apartamento nº 12, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO CASABLANCA, situado na Rua Nestor Pestana, nº 237 e rua Martins Fontes, nº 374, no 7º Subdistrito Consolação, com a área útil de 43,08m², a área comum de 21,492215m², totalizando 64,572215m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,292414% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, com uma participação de 1,762740% nas despesas condominiais. Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (junho/2013) Laudo de Avaliação e esclarecimentos às fls. 823 e ss. O valor de avaliação será atualizado à época das praças, por meio do índice do E. TJ/SP. CONDIÇÕES DE LANCES E PROPOSTAS: Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior ao valor de avaliação atualizado em 1ª Praça, e, na 2ª Praça, aquele que oferecer lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação atualizado. DATAS DAS PRAÇAS: A 1ª Praça terá início 10 de março de 2025, às 14:30 horas, e se encerrará 13 de março de 2025, às 14:30 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação, nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se, iniciando-se em 13 de março de 2025, às 14:30 horas, e se encerrará 02 de abril de 2025, às 14:30 horas. Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005089-29.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIZABETH ALVES MIGUEL (CPF: 162.642.798-46), que por parte de OKSER SOFTWARE E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de FORMERS CONSULTING TECNOLOGIA LTDA, na pessoa de ELIZABETH ALVES MIGUEL, CNPJ 05.897.484/0001-37, e SUCESS STORY ABROAD LLC., CNPJ 21.891.938/0001-19 também representada por ELIZABETH ALVES MIGUEL, suspendendo-se o andamento da execução no tocante às pessoas sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresentem resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP. 14/03/24. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011149-70.2023.8.26.0001. A Sra. Dra. r(a) Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I de Santana - São Paulo - SP, Faz Saber INGRID PAMELA NOGUEIRA DOS SANTOS (CPF: 045.258.723-90) que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato nº 374769005303357 / 4066699919154627 / 4551831099933858; da bandeira: AMEX e VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 80.064,04 (29/03/2023), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo/SP, 20/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1018459-26.2016.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Empneus Comércio de Máquinas e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018459-26.2016.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, LUCAS VILAR GERALDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPNEUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.001/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que é credora do executado decorrente de "Cédula de Crédito Bancário nº 009.574.643". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito de R\$ 223.675,31, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começaram a fluir após o decurso do prazo de 20 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1009433-46.2021.8.26.0011 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI-Pinheiros Estado de São Paulo,Dr(a).FLAVIA SNAIDER RIBEIRO na forma da Lei,etc.FAZ SABER a GHS DO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA, que CONDOMÍNIO LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE lhe ajuizou ação de execução de título executivo objetivando o pagamento dos alugueiros em aberto, conforme confissão de dívida firmada entre as partes, no valor de R\$55.929,05 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), atualizado a data da distribuição de demanda.Estando a executada em lugar ignorado,expediu-se edital, para que a executada pague a dívida, custas e despesas processuais,além de honorários advocatícios,fixados no patamar de dez por cento,no prazo de 3(três) dias ou em 15dias,embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, a fluir dos 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025. | 11,12

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1019194-54.2019.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MARCELIO GALVÃO DE CASTRO - CPF: 255.027.158-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Residencial Novo Horizonte - Condomínio Estrela, alegando em síntese: ser credor dos valores referentes às taxas condominiais abertas do período de 02/2018, 04/2018, 07/2018, 08/2019, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO para, no prazo de 03(três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 17.944,69 (atualizado até 10/2021), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês(art. 916 do Código de Processo Civil).Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos,mantido o depósito,que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subseqüentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de dezembro de 2024. | 11,12

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 101113-09.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Maria Lídia Faria Gravato e outros. Executado: Silva Aparecida Modesto Negro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 101113-09.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luis Felipe Coroa Pinheiro (CPF: 063.103.408-08), que Maria Lídia Faria Gravato, Marcelo Luciano Faria Gravato, Patricia Maria Faria Gravato e Maria Cristina Faria Gravato lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 24.471,22 (dezembro de 2021), representada pelo instrumento de contrato de locação de sala comercial nº 01, localizada na Avenida Inocência Serráfico, 46, lote 01/02, quadra E, Vila Silvânia, Carapicuíba/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 112880-54.2022.8.26.0100 A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Shiguenari Nagumo, Yoshiyuki Nagumo, Márcio Rodrigo Ponzoni de Oliveira Nali Inafuku Nagumo, Eronil Nogueira Imobiliários Ltda, na pessoa de seu representante legal Agnaldo Tavares de Almeida, Soraya Betoni de Almeida e Tajana Szuvarofuler Ponzoni réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniela Nagumo ajuzou (ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Baruel, nº 84, Vila Baruel, Casa Verde, São Paulo - SP, CEP 02522-000, objeto da matrícula nº 99.303 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 11.12

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002302-44.2020.8.26.0176. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Nova Kaedu Contrucoes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002302-44.2020.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a), Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA KAEU CONTRUCOES, CNPJ 10.689.779/0001-58 e RAFAEL DE SOUZA BARRROS, Brasileiro, CPF 395.386.898-52, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 129.379,70 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, sob o nº 000001480344884. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.235,47. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026420-22.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) BR. LOGÍSTICA TRANSPORTE LTDA., CNPJ 18797313000188, que Itaú Unibanco S/A ajuzou Ação Monitoria em trâmite por este Juízo e Cartório, no valor de R\$ 174.131,26, oriunda do Contrato nº 8845456445, (42332-0392375572, número de agrupamento 88454564455822304, número de origem 0292200292715 e 0292200260001), de 31/10/2022, que restou inadimplido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o valor devidamente atualizado, restando isento de custas processuais, ou para em igual prazo apresentar Embargos Monitorios, sob pena de constituir-se em título executivo judicial sem qualquer formalidade. Decorrido os prazos supra no silêncio ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1070990-90.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Entroposto de Carnes Cidade Ipava Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070990-90.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Mariana Negri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENTREPONTO DE CARNES CIDADE IPAVA EIRELI, CNPJ 39801711000109, com endereço à Estrada da Cumbica, 30, Cidade Ipava, CEP 04947-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R\$ 9.260,09 (agosto de 2023), representada pelas Notas Fiscais nºs NF 012089266.16, NF 012100872.16, NF 012104961.16 e NF 012109248.16. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000363-30.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Maria Aparecida da Silva Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000363-30.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, CPF 05148066806, com endereço à Rua Jaboatão, 542, ap 63 BA C, Casa Verde, CEP 02516-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 164.822,09 (novembro de 2023), decorrente do contrato de empréstimo nº 9290973, solicitado via mobile banking. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011552-62.2024.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a) Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Steinhoff Karpinski, RG 309042252, CPF 294.462.978-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Acrts Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.424,27, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 15 de janeiro de 2025.

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ANTÔNIO PINHEIRO DE JESUS CPF/MF 606.280.898-59; bem como sua mulher MARCI RODRIGUES PINHEIRO DE JESUS, inscrita no CPF/MF 089.280.898-59; dos promitentes vendedores VANDERLITO OLIVEIRA LEITE CPF/MF 904.750.208-63; e sua mulher ELVIA SCHIESTL OLIVEIRA LEITE, inscrita no CPF/MF 060.473.898-64; da credora hipotecária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A CNPJ/MF 04.527.335/0001-13; e do interessado CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES CNPJ/MF 57.353.419/0001-44. O Dr. Emanuel Brandão Filho, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum Cível ajuizada por CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES em face de ANTÔNIO PINHEIRO DE JESUS - Processo nº 0043753-02.2003.8.26.0002, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br. Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleiloes.com.br. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/02/2025 às 14:00 h e se encerrará dia 24/02/2025 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/02/2025 às 14:01 h e se encerrará no dia 17/03/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na JUCESP 844. Os lances poderão ser ofertados através do Portal www.megaleiloes.com.br. Eventuais lances sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindas. O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço de arrematação do imóvel. Na hipótese de pagamento do débito pelo(a) executado(a) ou celebração de acordo entre as partes no decorrer da hasta pública, antes da arrematação, eventuais despesas de preparação e divulgação do leilão assumidas pelo(a) leiloeiro(a) público deverão ser comprovadas nos autos para posterior deliberação. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCCP), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 238 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 226.239 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 14, localizado no 20º pavimento do Bloco C8-8, integrante do empreendimento Parque Residencial Palmares, situado nas Ruas Giuseppe Tartini, Lagoa da Tocha, Sinfonia Italiana, Sete, Nove e Vinte e Nove, no 32º Subdistrito Capela do Socorro. O apartamento possui área útil de 48,59m², área comum de 5,09m², incluindo 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo área total constituída de 53,67m², correspondendo-lhe fração ideal de 0,0049503 no terreno do condomínio. Consta no R, hipoteca a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A (Conf.fis.1002-1016). Consta no R.07 a penhora exequenda. Contribuinte nº 176.164.1833-2. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor inexistente na Dívida Ativa e não há débitos de IPTU para o exercício atual (03/12/2024). Avaliação do Imóvel: R\$ 308.966,26 (trezentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para dezembro de 2024, que será atualizado. OBSERVAÇÃO: Consta as fls.49-52 dos autos que VANDERLITO OLIVEIRA LEITE e sua mulher ELVIA SCHIESTL OLIVEIRA LEITE, venderam o imóvel a ANTÔNIO PINHEIRO DE JESUS e sua mulher MARCI RODRIGUES PINHEIRO DE JESUS. Débito desta ação no valor de R\$ 272.154,81 (dezembro/2024). São Paulo, 16 de dezembro de 2024. O edital na íntegra está disponível no site www.megaleiloes.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003490-49.2018.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Silva Comercio de Gas Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003490-49.2018.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Silva Comercio de Gas Ltda Me (CNPJ 09.320.135/0001-09), que nos autos da ação de Execução ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 140,91. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002577-98.2020.8.26.0529. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Andra S.A. Electric Solutions. Requerido: Induspa Indústria e Comércio de Peças para Equipamentos Industriais. Ltda. EPP - PROP/AV. Na pessoa do Sócio Sr. Leandro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002577-98.2020.8.26.0529. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. THAIS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INDUSPAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP - PROP/AV- NA PESSOA DO SÓCIO SR. LEANDRO, CNPJ 07.083.326/0001-79, com endereço à Rua Doutor Pompeu Esteves Salgado, 302, Vila Sao Francisco, CEP 06654-090, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de ANDRAS.A. ELECTRIC SOLUTIONS, alegando em síntese: que é credor da quantia de R\$ 16.589,63 referente ao não pagamento das duplicatas nºs NFs E034459412 (30/12/2015), E034459413 (14/01/2016), E034543162 (22/01/2016), E034459411 (15/12/2015), E034543161 (07/01/2016), E03449356 (19/12/2015), E03446979 (10/12/2015). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor indicado na inicial, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios. Nos termos do art. 701, §1º, do CPC, o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado. No mesmo prazo, a ré poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitoria (CPC, art. 702). Não sendo contestada a ação, o(a) requerido(a) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013356-82.2023.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRAISCOMPANY SOLUÇÕES DIGITAIS E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 30541179000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Lolatto Cardeal Espinoza, alegando em síntese, ter celebrado "Contrato de Cessão Temporária de Ativo Digital" ou "Contrato de Cessão Temporária de Criptoativos", cujo objeto era em síntese, o "aluguel" de moedas digitais, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de modo que, em virtude da locação efetuada pela requerente, a requerida pagaria a ela, a título de aluguel, remuneração mensal variável. O montante dos valores aportados pela autora atingiu a quantia de R\$ 231.102,50. Ocorre que os rendimentos nunca foram pagos porque a requerida deixou de efetuar as transferências aos seus clientes, tentando contato com funcionários da ré, que informaram ter ocorrido um erro no sistema e que o pagamento seria realizado o mais breve possível. Em janeiro de 2023, JULIANA tomou conhecimento, através de matérias jornalísticas, de denúncias de fraude pela empresa ré, que poderiam alcançar o montante de R\$ 600.000.000,00 o que, juntamente com investigações da Polícia Federal, motivaram JULIANA a contatar a ré para realizar distrato dos contratos vigentes, todavia sem sucesso, razão pela qual ajuzou a autora a presente ação, para realizar o distrato contratual, a restituição das quantias pagas, que somam R\$ 261.289,28, atualizado até abril/2023, e indenização por danos morais e materiais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de vinte dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

